



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

### PORTARIA N.º 507 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Designa Comissão Municipal de Educação Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Estadual nº 11930/03, de 23/06/03, e ainda, na Lei Municipal nº 1.761, de 15/03/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a contar da presente data, os seguintes servidores para comporem a Comissão Municipal de Educação Fiscal:

Patricia Henz - Oficial Administrativo;

Clóvis Freiburger Júnior - Secretário Municipal da Fazenda;

Karina Roth - Coordenadora de Departamento Pedagógico do Ensino Fundamental;

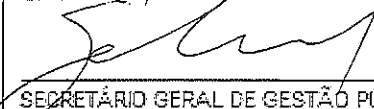
Maria Margarete Ferreira - Coordenadora de Departamento Pedagógico de Educação Infantil;

Art. 2º. Deverá a Comissão Municipal de Educação Fiscal, acompanhar e orientar os trabalhos dos professores da Educação Infantil e Fundamental na abordagem do tema Educação Fiscal nas Escolas e na utilização adequada dos kits pedagógicos recebidos da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 508/2014, de 20/06/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Albano José Kunrath.

CERTIFICO QUE NESTA DATA ESTE  
ATO FOI AFIXADO NA SEDE DA  
PREFEITURA, NO LOCAL DE COSTUME  
EM: 20/07/15  
  
SECRETÁRIO GERAL DE GESTÃO PÚBLICA